



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 70/2016

Retifica erro material constante da Lei nº. 3.040/2015 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Poder Executivo solicita a alteração do Art. 5º da Lei nº. 3.040/2015, que trata dos cargos em comissão da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. A alteração pretende retificar erro material, relativo às referências dos cargos mencionados. A justificativa apresentada salienta que os ocupantes dos cargos estão recebendo seus vencimentos conforme interpretação sistemática da estrutura administrativa, estabelecida pela Lei nº. 2.609/2013, razão pela qual não haverá qualquer impacto orçamentário.

Em se tratando da necessidade de correção de erro verificado, inexistindo aumento nas despesas de pessoal, não existem impedimentos legais à aprovação.

É o parecer.

Castro, 28 de julho de 2.016.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548